



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso de educação de jovens e adultos articulada à de Qualificação Profissional em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos (EJA - EPT - Nível Fundamental) - IFC - *Campus* Camboriu, em parceria com a Escola Básica Municipal Anita Bernardes Gananci

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.002798/2020-10;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de educação de jovens e adultos articulada à de Qualificação Profissional em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos (EJA - EPT - Nível Fundamental) - IFC - *Campus* Camboriu, em parceria com a Escola Básica Municipal Anita Bernardes Gananci

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de 13 de maio de 2021.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:56)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23350.002798/2020-10

